

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

**Idosos a partir de
72 anos são vacinados
contra a Covid-19**

Página 7



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 **19 DE MARÇO DE 2021**

| SEXTA-FEIRA, ANO XX - EDIÇÃO 1.006 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

FAMÍLIAS RECEBEM AS CHAVES DA CASA PRÓPRIA NO RESIDENCIAL ÁGUA BRANCA III

Página 9





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiorfusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2021

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, e considerando justificativas contidas na CI nº 601350/21/SMS, exoneração de Joice Ramos da Silvae não comparecimento do 07º classificado, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, do cargo/função de AUXILIAR DE FARMÁCIA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos), situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, (nomeação, exames médicos) e a entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome do Classificado (a)

09º CINTIA FOGAÇA MANTOVANI DE MOURA

Estância Turística de Avaré, aos 19 de Março de 2021.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AUXILIAR DE FARMÁCIA
ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010

Compreende as tarefas que se destinam a executar ações simples de farmácia, sob a supervisão do farmacêutico, auxiliando no controle, armazenamento entrega de medicamentos, atendendo as determinações específicas. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata

REQUISITO MÍNIMO - Ensino médio completo, conhecimento em informática e curso específico na área

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 08 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R., CPF para fins de IR)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2021- CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO CP 03/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas no Ofício 189/2021, do qual solicita em caráter emergencial a contratação de profissionais de forma preventiva com especial fim de atender a demanda de atendimentos trazida pela pandemia COVID-19 até a efetiva imunização coletiva, e considerando as medidas contidas na Lei 13979/2020 de 06/02/2020, bem como Leis Municipais nº 35/89 e 379/99, e considerando não comparecimento do 08º, 09º, 10º e 11º classificados, convoca em caráter de urgência, os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para exercer função de AUXILIAR DE FARMÁCIA, para contratação temporária regida pela CLT, por 06 (seis) meses podendo ser prorrogado até 31/12/2021.

Os classificados abaixo deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos (as) dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga para contrato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior. A aceitação/convocação do presente Edital não acarretará prejuízo na ordem classificatória do Concurso Público nº 03/2019 para fins de futura convocação para cargo efetivo.

Classificação - Nome do Classificado (a)

13º DANIELA APARECIDA RAMOS

14º LETICIA RAMIRES COUTINHO MOTTA

15º ANGELA DE ALMEIDA BUENO

16º JESSICA PEREIRA

Estância Turística de Avaré, aos 19 de Março de 2021.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AUXILIAR DE FARMÁCIA
ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010

Compreende as tarefas que se destinam a executar ações simples de farmácia, sob a supervisão do farmacêutico, auxiliando no controle, armazenamento entrega de medicamentos, atendendo as determinações específicas. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata

REQUISITO MÍNIMO - Ensino médio completo, conhecimento em informática e curso específico na área

HORÁRIO DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

Recurso Orçamentário Financeiro

Recurso Federal - Código de aplicação 312.000 (vinculado)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS (original)

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R., CPF para fins de IR)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Apresentar atestado médico original, que declare aptidão física e mental para o exercício da função, nos termos da Lei nº 2146/17

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2021- CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO- CP 03/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, considerando justificativas contidas no Ofício 189/2021, do qual solicita em caráter emergencial a contratação de profissionais de forma preventiva com especial fim de atender a demanda de atendimentos trazida pela pandemia COVID-19 até a efetiva imunização coletiva, uma vez que o quadro efetivo encontra-se com sua capacidade total de lotação, sem a possibilidade de criação e nomeação de novos cargos, por força da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando as medidas contidas na Lei 13979/2020 de 06/02/2020, bem como Leis Municipais nº 35/89 e 379/99, e não comparecimento do 07º, 09º e 10º classificados, convoca em caráter de urgência os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o exercer função de FARMACÊUTICO, para contratação temporária regida pela CLT, por 06 (seis) meses podendo ser prorrogado até 31/12/2021.

Os classificados abaixo deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos (as) dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga para contrato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior. A aceitação/convocação do presente Edital não acarretará prejuízo na ordem classificatória do Concurso Público nº 03/2019 para fins de futura convocação para cargo efetivo.

Classificação - Nome

11ª JULIANA DE OLIVEIRA ROCHA

12ª DANILO AIZICKI

13ª SELMA CHIYOKO WATANABE

Estância Turística de Avaré, aos 19 de Março de 2021.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - FARMACÊUTICO

ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010

Compreende as tarefas que se destinam a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes, análise de substância, de matérias-primas e produtos acabados, baseando-se em fórmulas estabelecidas e valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, para atender receitas médicas, odontológicas e veterinária

REQUISITO MÍNIMO - Ensino superior completo e registro no CRF HORÁRIO DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

Recurso Orçamentário Financeiro

Recurso Federal – Código de aplicação 312.000 (vinculado)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional – CTPS (original)

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade e registro no CRF autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Apresentar atestado médico original, que declare aptidão física e mental para o exercício da função, nos termos da Lei nº 2146/17

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2021 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO- CP 02/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 E 6123/2021, considerando justificativas contidas no Ofício 189/2021, do qual solicita em caráter emergencial a contratação de profissionais de forma preventiva com especial fim de atender a demanda de atendimentos trazida pela pandemia COVID-19 até a efetiva imunização coletiva, uma vez que o quadro efetivo encontra-se com sua capacidade total de lotação, sem a possibilidade de criação e nomeação de novos cargos, por força da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando as medidas contidas na Lei 13979/2020 de 06/02/2020, bem como Leis Municipais nº 35/89 e 379/99, e não comparecimento do 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 42º, 43º, 45º, 46º e 47º classificados, convoca em caráter de urgência o(s) classificado(s) do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para exercer função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para contratação temporária regida pela CLT, por 06 (seis) meses podendo ser prorrogado até 31/12/2021.

Os classificados abaixo deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos (as) dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga para contrato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior. A aceitação/convocação do presente Edital não acarretará prejuízo na ordem classificatória do Concurso Público nº 02/2018 para fins de futura convocação para cargo efetivo.

Classificação - Nome (classificado (a))

48ª HELLEN MAISA PRESTES

49ª LAURIANE APARECIDA DA SILVA

50ª MARIA KARINA IGNACIO PEREIRA

51ª ROSERCI DO CARMO

52ª BERNADETE DE OLIVEIRA

53ª EMERSON RIBEIRO DOS SANTOS

54ª AMANDA APARECIDA TROIANO HENRIQUE

55ª DAIANE ESTER DE OLIVEIRA BORSATTO

56ª ELISA AMELIA CORREA DE CAMPOS

57ª ELISANGELA DA SILVA GODOI MONTEIRO

58ª ELOISA DA SILVA

59ª ELISANDRA APARECIDA LOPES

60ª BARBARA DE ALMEIDA

61ª JAINE MARIA FERREIRA MIDALLA

62ª FLAVIA CRISTINA DA SILVA

63ª ELAINE MARTINS LIMA

64ª ANA CRISTINA MARIA DE SOUZA

Estância Turística de Avaré, aos 19 de Março de 2021

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÃO SUMARIA - LC 127/2010

Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo, Curso específico na área (Técnico em Enfermagem) e registro no COREN

HORÁRIO DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

Recurso Orçamentário Financeiro

Recurso Federal – Código de aplicação 312.000 (vinculado)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional – CTPS- (original)

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Apresentar atestado médico original, que declare aptidão física e mental para o exercício da função, nos termos da Lei nº 2146/17

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2021- CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO CP 02/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, considerando justificativas contidas no Ofício 189/2021, do qual solicita em caráter emergencial a contratação de profissionais de forma preventiva com especial fim de atender a demanda de atendimentos trazida pela pandemia COVID-19 até a efetiva imunização coletiva, uma vez que o quadro efetivo encontra-se com sua capacidade total de lotação, sem a possibilidade de criação e nomeação de novos cargos, por força da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e considerando as medidas contidas na Lei 13979/2020 de 06/02/2020, bem como Leis Municipais nº 35/89 e 379/99, e não comparecimento do 23º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º classificados, convoca em caráter de urgência o(s) classificado(s) do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para exercer função de ENFERMEIRO, para contratação temporária regida pela CLT, por 06 (seis) meses podendo ser prorrogado até 31/12/2021.

Os classificados abaixo deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos (as) dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga para contrato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior. A aceitação/convocação do presente Edital não acarretará prejuízo na ordem classificatória do Concurso Público nº 02/2018 para fins de futura convocação para cargo efetivo.

Classificação - Nome (classificado(a))

35ª JACQUELINE BRICK

36ª MARIA ZELIA GUEDES DOS SANTOS

37ª FERNANDA CRISTINA DE SOUZA

38ª MARINA RITA CAVALHEIRO DO IMPERIO

39ª MARIANA CAPELIN KAGAWA

40ª KARINE PAULINO RAMON

41ª ANA ELISA DOS SANTOS

42ª CHARLES ANDREW COSTA

43ª JOSE CARLOS GARUTI

44ª ANNE CAROLINE LEITE

Estância Turística de Avaré, aos 19 de MARÇO de 2021

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 188/2013)

Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente;

REQUISITO - (L.C. 188/2013)

Ensino superior completo e competente registro no COREN.

JORNADA DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

Recurso Orçamentário Financeiro

Recurso federal – Código de aplicação 312.000 (vinculado)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional – CTPS (original)

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos e cpf (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Apresentar atestado médico original, que declare aptidão física e mental para o exercício da função, nos termos da Lei nº 2146/17

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2021

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, e considerando justificativas contidas na CI nº 611795/21/SMS, e exoneração de Sérgio Jesus Garcia, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, do cargo/função de MÉDICO ESPECIALISTA- OTORRINOLARINGOLOGISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos), situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 às 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, (nomeação, exames médicos) e a entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome do Classificado (a)

02ª ROBERTA BEZERRA TAVARES GOBETH

Estância Turística de Avaré, aos 19 de Março de 2021.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - MÉDICO ESPECIALISTA- OTORRINOLARINGOLOGISTA

ATRIBUIÇÃO - LC 238/2018

Compreendem as atribuições dos cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro de cada especialidade, nas unidades básicas de saúde e demais unidades assistências da Prefeitura. Prestam atendimento e assistência na área médica específica e executam as demais atividades na área de medicina, conforme sua especialidade, realizando avaliação em pacientes, que utilizam o sistema de saúde pública municipal e demais unidades assistenciais da municipalidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem-estar do paciente. Na área de Otorrinolaringologista: Presta serviço médico na sua área tais como: Doenças no ouvido: Doenças no nariz; Doenças na parte oral; executar no âmbito de sua especialidade as atribuições aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Prestar atendimentos de apoio ao Pronto Socorro Municipal, nos casos de urgência e emergência; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino superior completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; Registro no Conselho de Classe - CRM

HORÁRIO DE TRABALHO - 10 horas semanais / 2 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO

Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R., CPF para fins de IR)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última

Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 5.456/2019

Ata da Assembleia Geral Ordinária nº 01/2021 de eleição das entidades da sociedade civil para fazerem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - biênio 2021-23: aos 10 (onze) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, com início às 09:00 horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e representantes das entidades da sociedade civil e do poder público, conforme convocação publicada no Semanário Oficial nº 1003, de 26/fev/21, página 13, na sala de reuniões do CMDCA, sito a Rua Ceará, nº 1.393, cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, através da plataforma meet.google, em razão das restrições impostas pela pandemia do Corona virus. O Presidente do CMDCA abriu a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, explicou sobre o objetivo da assembleia, leu a convocação acima citada que contém a seguinte pauta: 1) Abertura pelo Presidente do CMDCA; 2) Leitura da Resolução CMDCA nº 02/2021 sobre a eleição das entidades a compor o Conselho da Criança, no biênio 2021-23, publicada no Semanário 851 de 25 de janeiro de 2021; 3) Orientação sobre o processo eleitoral pelo presidente da Comissão Eleitoral; 4) Apresentação das entidades da sociedade civil aptas a serem votadas; 5) Eleição das organizações da sociedade civil que irão compor o CMDCA no biênio 2021-23; 6) Divulgação do resultado da Eleição eleitoral; 7) Encerramento e convocação da primeira reunião Ordinária da nova Comissão pelo presidente atual do CMDCA. Após a abertura, explicação sobre o objetivo da assembleia conforme a resolução citada e a leitura da convocação, o presidente do CMDCA passou a palavra para o presidente da comissão eleitoral, Ricardo Lopes Ribeiro, que passou a orientar sobre os procedimentos do processo eleitoral constante da Resolução CMDCA nº 002/2021, apresentou na tela os nomes das entidades aptas a serem votadas conforme Art 28 da Lei Complementar Municipal nº 150/2011, perguntando aos representantes das entidades da sociedade civil, que não são inscritas no CMDCA, se a entidade tem interesse de participar no próximo biênio para serem incluídas na lista de entidades aptas a serem votadas. As entidades Rotary Club Avaré pelo representante Clovis Rodrigues Felipe, Rotary Club Expoente pelo representante Edilson Fernandes Garcia, Rotary Club Jurumirim, pela representante Silmara Rodrigues e Lojas Maçônicas Álvaro Palmeira pelo representante Carlos Roberto Mazza e Nazareth, pelo representante Paulo César Gonçalves, se apresentaram como interessadas e foram incluídas na lista. Em seguida, após orientação de como iria se processar a escolha das entidades, conforme lista projetada na tela, em razão da impossibilidade de realização de reunião presencial motivada pela pandemia, foi mostrada a célula de votação a ser preenchida individualmente na sala dos conselhos, sito a rua Ceará nº 1.393, com a secretária executiva Marcia Vendramini, no período da tarde de hoje, das 13 às 17h e no período da manhã de 11 de março, das 08 às 11h, no mesmo endereço, e depositadas numa urna lacrada; as cédulas estarão devidamente assinadas pelo presidente e secretária da comissão eleitoral. Após a eleição, a urna lacrada será aberta na reunião online, a ser realizada no dia 11 de março de 2021 às 14h, ocasião em que será realizada a contagem dos votos colocados nas cédulas: o presidente da comissão eleitoral, Ricardo Ribeiro, solicitou a indicação de 2 membros da assembleia para acompanhar a apuração dos votos na reunião online, tendo sido indicados Silmara Rodrigues e Érica Alessandra Alves. Encerrando a assembleia o presidente Clovis Rodrigues Felipe agradeceu a presença de todos os participantes, forneceu o link meet.google.com/tim-aasd-fvu da reunião online a ser realizada no dia 11 de março de 2021, às 14:00h, para apuração dos votos da eleição. Estiveram presentes nesta reunião, conforme lista de presença, os seguintes membros atuais do CMDCA: representantes do setor público – Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello e Priscila M. Ribeiro; representantes do setor privado – Jaqueline Negraço da Silva Gonçalves, Tatiane Cristina Deolin, Marina Cecília Furigo, Clóvis Rodrigues Felipe e Ricardo Lopes Ribeiro da OAB; os membros indicados pelas secretarias para a próxima gestão: da Saúde – Michelli Louise Benedetti Tavares, da Cultura – Camila Beatriz Lucas, de Esportes – Alexandre Faustino; entidades que não fazem parte do CMDCA atual: da Associação Arco Iris – Dalva Aparecida Gonçalves, do CIEE – Janis Suelen Vieira Costa e Simone E Pires Nicolau, do Educandário Sta Maria – Camila Gonçalves Nogueira, do GAADC – Érica Alessandra Alves, da VANA – Patrícia Cristina A de Oliveira e dos Clubes de Serviço, Sociedade Organizada ou Religiosa: da Loja Maçônica Nazareth – Paulo César Gonçalves, da Loja Maçônica Álvaro Palmeira – Carlos Roberto Mazza, do Rotary Club Expoente – Edilson Fernandes Garcia e do Rotary Jurumirim

– Silmara Rodrigues. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Tatiane Cristina Deolin, secretária da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente da comissão eleitoral e pelo presidente do CMDCA.

Tatiane C Deolin Secretária. Com Eleitoral	Ricardo L Ribeiro Pres. Com Eleitoral	Clovis R Felipe Pres. CMDCA
---	--	--------------------------------

Ata da reunião online de apuração dos votos da eleição realizada na Assembleia Geral Ordinária nº 01/2021 para escolha das entidades da sociedade civil para fazerem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - biênio 2021-23: aos 11 (onze) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, com início às 14 horas e dez minutos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e representantes das entidades da sociedade civil e do poder público, conforme decisão da Assembleia Geral realizada no dia 10 de março último, na sala de reuniões do CMDCA, sito a Rua Ceará, nº 1.393, cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, através da plataforma meet.google, em razão das restrições imposta pela pandemia do Corona virus. O Presidente do CMDCA abriu a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, solicitou que a secretária da Comissão Eleitoral, Tatiane C Deolin, conferisse a presença conforme lista de presença, através das anotações realizadas no chat da reunião online e solicitou que o presidente da Comissão Eleitoral mostrasse a urna lacrada onde se encontram os votos depositados, conforme decisão da Assembleia Geral do dia 10 março último; O presidente da comissão eleitoral solicitou que os indicados para acompanhar a apuração, observassem a abertura da urna e a contagem dos votos a ser realizada pela secretária da Comissão Eleitoral, Tatiane Deolin e pela secretária do CMDCA, Priscila Maria Ribeiro. As cédulas foram retiradas da urna, uma a uma, mostradas aos participantes através do vídeo de um dos smartphones plugados na reunião e lidos os nomes das entidades constantes da cédula. Feita a apuração constatou-se o seguinte resultado: Setor 1: Entidades Assistenciais de Atendimento da Saúde da Criança e do Adolescente – APAE (9 votos) e Fundação Pe Emilio Immos (12 votos); Setor 2: de Atendimento Sócio Educativo e de Capacitação de Criança e Adolescente – Amigo Solidário (2 votos), Associação Arco Iris (2 votos), CIEE (3 votos), Colônia Espírita Fraternidade (11votos), Educandário Santa Maria (3 votos), GAADC (4 votos), Nocaija (10 votos), Seara (0 voto), VANA (6 votos); Setor 3: Clubes de Serviço, Sociedade organizada ou religiosa – Rotary Club Avaré (13 votos), Rotary Club Expoente (1 voto), Rotary Club Jurumirim (3 votos), Loja Maçônica Álvaro Palmeira (1 voto), Loja Maçônica Nazareth (1 voto). Pelos critérios estabelecidos na Resolução CMDCA 002/2021 foram eleitas como representante do setor 1, as entidades APAE como (Suplente) e Fundação Pe Emilio Immos como (Titular), do Setor 2, como Titulares: Colônia Espírita Fraternidade e Nocaija (Núcleo de Orientação e Capacitação da Infância e Juventude de Avaré) e suplentes VANA (Voluntários Anônimos de Avaré) e GAADC (Grupo de Assistência ao Adolescente e Desenvolvimento da Criança), do 3º setor como titular Rotary Clube de Avaré e suplente Rotary Club Jurumirim. Foi dada a palavra aos participantes para se manifestarem caso houvesse alguma dúvida ou questionamento sobre a apuração, mas nada foi motivo de objeção. Na sequência a secretária da comissão leu a ata da assembleia realizada no dia 10 de março tendo sido aprovada por todos. Encerrando a reunião o presidente da comissão eleitoral Ricardo Lopes Ribeiro, em nome do presidente do CMDCA Clovis R. Felipe, cujo microfone parou de funcionar, agradeceu a presença de todos os participantes, designou a data da primeira reunião do novo conselho para o biênio 2021-23, para o dia 18 de março de 2021, às 09:00h, na sede dos Conselhos, localizada à rua Ceará nº 1393, ou online pela plataforma meet.google.com através de link a ser enviado posteriormente. Estiveram presentes nesta reunião, conforme lista de presença, postado no chat da reunião, e anotado pela secretária, os seguintes membros atuais do CMDCA: Marcia C Vendramini, secretária executiva, representante do setor público – Priscila M. Ribeiro – Semads; representantes do setor privado – Tatiane Cristina Deolin – Nocaija, Terezinha Aparecida Cardia de Castro e Bruna Farias Ribeiro – A Amigo Solidário, Marina Cecília Furigo – Fundação Pe Emilio Immos, Clóvis Rodrigues Felipe – Clubes de Serviço e Ricardo Lopes Ribeiro – OAB; os membros indicados pelas secretarias para a próxima gestão: da Cultura – Camila Beatriz Lucas; entidades que não fazem parte do CMDCA atual: da APAE – Milene M.G. Peres Ramos, do GAADC – Érica Alessandra Alves e Karina Emika Mori, do VANA – Patrícia C. Alves Oliveira, e dos Clubes de Serviço, Sociedade Organizada ou Religiosa: da Loja Maçônica Álvaro Palmeira – Carlos Roberto Mazza, do Rotary Club Expoente – Edilson Fernandes Garcia. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos. Eu, Tatiane Cristina Deolin, secretária da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente da comissão eleitoral e pelo presidente do CMDCA.

Tatiane C Deolin Secretária. Com Eleitoral	Ricardo L Ribeiro Pres. Com Eleitoral	Clovis R Felipe Pres. CMDCA
---	--	--------------------------------

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº509 DE 23/01/2021, PROTOCOLO/PROCESSO Nº 0175/21 DE 26/01/2021, AIP Nº505 DE 01/03/2021, PROTOCOLO/PROCESSO Nº 0401/21 DE 03/03/2021.



INTERESSADO: BAR E MERCEARIA SANTANA EIRELI
CPF/CNPJ: 24.107.506/0001-62
ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 2018 - AVARÉ/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Amor e Vida – Grupo de Apoio aos Portadores de AIDS, com sede nesta cidade de Avaré/SP, convoca seus membros e associados para a Alteração de Endereço Sede/Matriz e das Filiais situadas nas cidades de Botucatu/SP e Marília/SP, e eleição e votação de novo membro da Diretoria, que acontecerá no dia 05/04/2021 as 19:00 horas, na Rua Santa Catarina, 729 Centro, Avaré/SP.
Avaré, 2
0 de Março de 2021.

Eliane Aparecida Luiz Pereira
Presidente

Empresa: LAR SAO VICENTE DE PAULO		Página: 1	
CNPJ: 44.587.095/0001-67		Período: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Balanco Patrimonial			
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
BANCOS C/ MOVIMENTOS			
BANCO DO BRASIL S/A	36.548,59		
**** TOTAL BANCOS C/ MOVIMENTOS:		36.548,59	
*** TOTAL DISPONÍVEL:		36.548,59	
REALIZÁVEL CURTO PRAZO			
CONTAS A RECEBER			
CONVENIO MUNICIPAL A RECEBER	81.144,00		
**** TOTAL CONTAS A RECEBER:		81.144,00	
*** TOTAL REALIZÁVEL CURTO PRAZO:		81.144,00	
** TOTAL ATIVO CIRCULANTE:			117.692,59
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERAÇÃO			
MOVEIS E UTENSILIOS	112.167,15		
INSTALACOES	5.367,53		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	60.083,69		
VEICULOS	86.571,20		
REFORMAS E BENEFICORIAS	170.947,84		
MOVEIS	639.769,47		
FUNDO DE DEPRECIACAO	9.623,80		
DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS	(13.804,44)		
DEPRECIACAO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS	(2.440,05)		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROC 1103/2013	30.580,46		
MOVEIS E UTENSILIOS PROC 780/2013	30.116,00		
AREA DE LAZER DOS IDOSOS	78.265,91		
**** TOTAL BENS EM OPERAÇÃO:		1.207.248,56	
*** TOTAL IMOBILIZADO:		1.207.248,56	
** TOTAL PERMANENTE:			1.207.248,56
* TOTAL ATIVO:			1.324.941,15
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGACOES SOCIAIS			
OBRIGACOES SOCIAIS			
INSS A RECOLHER	11.900,21		
FGTS A RECOLHER	15.806,66		
SALARIOS A PAGAR	66.409,28		
IRF A RECOLHER	2.258,47		
**** TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS:		96.374,62	
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR			
DESPESAS CONTÁBEIS A PAGAR	13.427,00		
**** TOTAL OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR:		13.427,00	
*** TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS:		109.801,62	
** TOTAL PASSIVO CIRCULANTE:			109.801,62
PATRIMONIO LIQUIDO			
			1.215.139,53
* TOTAL PASSIVO:			1.324.941,15
CARLOS DOS REIS CARVALHO			
PIAUI, 870 - AVARE - SP - 18700-030 - Fone: (14)3733-1740			

Empresa: LAR SAO VICENTE DE PAULO		Página: 2	
CNPJ: 44.587.095/0001-67		Período: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Balanco Patrimonial			
RESERVAS DE CAPITAL			
RESERVAS DE CAPITAL			
RESERVAS DE CAPITAL	1.075.215,11		
**** TOTAL RESERVAS DE CAPITAL:		1.075.215,11	
SUPERAVITS OU DEFICITS DO PERIODO			
SUPERAVITS OU DEFICITS DO PERIODO	45.758,83		
**** TOTAL SUPERAVITS OU DEFICITS DO PERIODO:		45.758,83	
*** TOTAL RESERVAS DE CAPITAL:		1.120.973,94	
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS			
RESULTADOS ACUMULADOS			
SUPERAVITS ACUMULADOS	94.165,59		
**** TOTAL RESULTADOS ACUMULADOS:		94.165,59	
*** TOTAL SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS:		94.165,59	
** TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO:			1.215.139,53
* TOTAL PASSIVO:			1.324.941,15
Avaré, 31 de dezembro de 2020.			
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimonio Líquido importam em R\$ 1.324.941,15 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e um Reais e quinze Centavos)			
 LEODEGAR CONFORTI CRUZ CPF: 749.934.118-91		 CARLOS DOS REIS CARVALHO CT CRC: ISP937264-0/3	

Empresa: LAR SAO VICENTE DE PAULO		Página: 3	
CNPJ: 44.587.095/0001-67		Período: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Demonstração do Resultado do Período			
RECEITAS			
RECEITAS			
ALUGUEIS	35.734,87 C		1.894.442,90 C
RENDAS DO PATRIMONIO	5.000,00 C		
RESSARCIMENTOS	1.914,89 C		
OUTROS RECEBIMENTOS	650,00 C		
DONATIVOS DOS INTERNOS	207.955,00 C		
ISENCAO DE CONTRIB INSS	243.317,62 C		
DOACOES	72.872,03 C		
DOACOES NOTA FISCAL PAULISTA	56.678,26 C		
CONVENIO FEAS (FEDERAL)	41.543,75 C		
CONVENIO SEDS (ESTADUAL)	55.269,50 C		
CONVENIO MUNICIPAL	527.436,00 C		
RESGATE JUDICIAL	828,80 C		
TRABALHO VOLUNTARIO	160.597,20 C		
ISENCAO PIS	8.448,53 C		
RECEITAS DO PATRIMONIO	422.123,00 C		
DEVOLUCOES	6.273,45 C		
RECURSO FEDERAL COVID 19	48.000,00 C		
CUSTOS/DESPESAS			
DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS			
SALARIOS			
ENERGIA ELETRICA	724.245,31 D		
FGTS	46.342,00 D		
INSS	243.317,62 D		
VALE TRANSPORTE	33.256,20 D		
ALIMENTACAO	49.103,73 D		
SALDOS RESCISORIOS	3.901,62 D		
13o. SALÁRIO	61.920,07 D		
TELEFONE	2.831,88 D		
MANUTENCOES E CONSERVACOES DE VEICULOS	2.738,50 D		
HIGIENE E LIMPEZA	36.731,72 D		
COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES	4.258,54 D		
SEGURO-VEICULOS	1.696,74 D		
MATERIAIS PARA ESCRITORIO	2.791,99 D		
MATERIAL DE CONSUMO	5.922,00 D		
INFORMATICA	540,57 D		
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	715,54 D		
MONITORAMENTO	4.427,58 D		
AGUA E ESGOTO	19.409,70 D		
DESPESAS C/ MEDICAMENTOS	41.478,59 D		
FERIAS DE FUNCIONARIOS	66.062,43 D		
DESPESAS C/ EXAMES E CONSULTAS	12.489,06 D		
ACORDO TRABALHISTA	10.170,74 D		
DESPESAS COM DEPRECIACOES	16.244,49 D		
MANUTENCAO DO PATRIMONIO	106.369,92 D		
CONSELHO METROPOLITANO	36.418,52 D		
CARLOS DOS REIS CARVALHO			
PIAUI, 870 - AVARE - SP - 18700-030 - Fone: (14)3733-1740			

Empresa: LAR SAO VICENTE DE PAULO		Página: 4	
CNPJ: 44.587.095/0001-67		Período: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Demonstração do Resultado do Período			
VALE ALIMENTACAO			
TRABALHO VOLUNTARIO	53.499,65 D		
INTERNET	160.597,20 D		
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	499,83 D		
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	17.434,12 D		
DESPESAS BANCARIAS	4.128,15 D		
MULTAS E JUROS	13.305,97 D		
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.925,25 D		
IPVA	997,58 D		
LICENCIAMENTO DE VEICULOS	2.957,67 D		
TRIBUTARIAS FEDERAIS	8.448,53 D		
PIS	8.448,53 D		
Superávit	45.758,83 D		

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

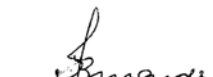
Portaria Nº 029/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 321/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 027-E, de 01 de março de 2021, a Sra. **BENEDITA NEUZA BENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, data de nascimento: 23/08/1953, portadora do RG 14.435.295-3 – SSP/SP data de expedição 05/04/2012, CPF 029.347.728-02, TÍTULO DE ELEITOR 012330100183 e PIS/PASEP 1.208.568.659-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **SERVENTE (LIMPEZA)**, considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II da E.C. nº 103/2019 e o art. 3º da E.C. nº 47/2005 c/c art. 48, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 15 de março de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


Portaria Nº 030/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 322/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 028-E, de 01 de março de 2021, ao Sr. **RUBENS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, data de nascimento: 01/12/1954, portador do RG 8.333.749-0 – SSP/SP data de expedição 07/12/2016, CPF 719.316.278-00, TÍTULO DE ELEITOR 012208430141 e PIS/PASEP 1.061.731.838-4, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II da E.C. nº 103/2019 e o art. 3º da E.C. nº 47/2005 c/c art. 48, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995 c/c L.C. nº 126, de 02/06/2010, com as alterações da L.C. 188, de 26/11/2013, L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 15 de março de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


Portaria Nº 031/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 137/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 030-E, de 01 de março de 2021, ao Sr. **JOÃO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, data de nascimento: 28/06/1955, portador do RG 15.754.908-2 – SSP/SP data de expedição 16/12/2019, CPF 042.819.308-09, TÍTULO DE ELEITOR 012290780159 e PIS/PASEP 1.211.992.185-9, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, considerando o art. 10, §7º da E.C. nº 103/2019 e art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §§ 3º e 17, C.F. com redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c art. 26 e 52 da L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos art. 151 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c L.C. nº 126, de 02/06/2010 com as alterações da L.C. nº 188, de 26/11/2013, e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 15 de março de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


Portaria Nº 032/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 77/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Invalidez com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 031-E, de 01 de março de 2021, ao Sr. **JOSÉ CARLOS NARDY DE FREITAS**, brasileiro, casado, data de nascimento: 16/09/1961, portador do RG 9.340.225-9 – SSP/SP data de expedição 05/09/2016, CPF 793.896.868-49, TÍTULO DE ELEITOR 012239890159 e PIS/PASEP 1.232.861.994-2, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB II**, considerando o art. 10, §7º da E.C. nº 103/2019, o art. 40, §1º, I e §§ 3º e 17, da C.F. com redação dada pela E.C. nº 41/2003 (redação anterior a EC 103/2019), c/c art. 24, §1º e 6º da L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos art. 151 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c L.C. nº 152, de 06/09/2011, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 15 de março de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

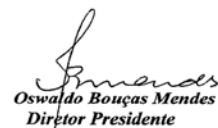
Portaria Nº 033/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 78/2021**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria Invalidez** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 032-E, de 01 de março de 2021, ao **Sr. LUIZ EDUARDO DE MORAES**, brasileiro, casado, data de nascimento: 26/05/1974, portador do RG 23.077.345-X – SSP/SP data de expedição 29/09/2018, CPF 170.525.778-01, TÍTULO DE ELEITOR 230477580159 e PIS/PASEP 1.239.692.386-4, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, considerando o art. 10, §7º da E.C. nº 103/2019 e art. 40, §1º, I e §§ 3º e 17, da C.F. com redação dada pela E.C. nº 41/2003 (redação anterior a EC 103/2019), c/c art. 24, §1º da L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos art. 151 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 15 de março de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

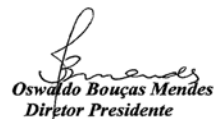

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios
Portaria Nº 034/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 22/2021**, referente à Concessão de **Aposentadoria Especial por Tempo Especial Insalubre**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria Especial por Tempo Especial Insalubre** com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva, a partir de 01 de março de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 029-E, de 01 de março de 2021, a **Sra. HILDA KIAN**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 12/01/1969, portadora do RG 13.954.460-4 – SSP/SP data de expedição 25/05/2016, CPF 161.756.188-66, TÍTULO DE ELEITOR 166625250167 e PIS/PASEP 1.706.146.427-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **DENTISTA**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 53 da Lei nº 938/2007 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPs.

Avaré, 15 de março de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 004/2021

Estância Turística de Avaré, 17 de Março de 2021.

Considerando que o servidor abaixo relacionado faltou injustificadamente, e conforme CI 610564/2021/Garagem Municipal, Fica notificado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal de imediato, para que sejam adotadas as providências legais e regularização da situação funcional, mediante apresentação do documento comprobatório do “motivo da falta” previsto na LM 31595 (Estatuto).

O não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, conforme dispõe a legislação em vigor.

Secretaria Serviços
Local de Trabalho Garagem Municipal
Servidor notificado Rafael Moreira Couto

Atenciosamente,

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Notificação - Processos/expedientes concluídos para ciência

Notificação do(s) despacho(s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, concluídos, à **disposição para ciência dos interessados**, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
DEILIN COIMBRA SILVA	084/21	2609/21	Concluído para ciência do interessado (a).
MARCELA CRISTINE RODRIGUES MARQUES	079/21	2947/21	Concluído para ciência do interessado (a).
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS REIS	021/2021	602249/2021	Concluído para ciência do interessado (a).
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS REIS	287/2020	594372	Concluído para ciência do interessado (a).
KATIA FERREIRA LIMA CARNEIRO DOS SANTOS	72/2021	601735	Concluído para ciência do interessado (a).
ALEXANDRA PRINCIPE AIRES HOMEM DE MELLO E OUTROS	11/2021	599760	Concluído para ciência do interessado (a).
REZENDE ALVES DE OLIVEIRA FILHO	039/2021	702/2021	Concluído para ciência do interessado (a).
HELENA DA SILVA FOGAÇA VIEIRA	012/2021	15633/2020	Concluído para ciência do interessado (a).
ROBERTO SURANO SIMON	07/2021	-	Concluído para ciência do interessado (a).
JANAINA ROSA DA SILVA	88/2021	3370/2021	Concluído para ciência do interessado (a).

Data: 19/03/2021

Portaria nº 017- (R) de 17 de Março de 2021.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5911, de 27 de julho de 2020, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA
Matrícula	3042-02
Admissão/Nomeação	03/12/2014
Cargo/Função	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Referência/Padrão	003 - INICIAL
Lotação Atual	UBS BAIRRO IPIRANGA
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
CI nº	610864/2021

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Despacho final – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício
PROCESSO/EXPEDIENTE 049/2021**
Edital de Convocação :012/2021**Interessado : JUEZIO CARLOS VERTUAN**

Considerando análise dos documentos juntados ao processo/expediente 069/2021, verificamos, que o requerente não poderá atender, na íntegra às exigências contidas no Edital regulamentador do certame. (CP 002/2018) para o cargo de Condutor de Veículos e Transporte Coletivo

Considerando artigo 7º, parágrafo V da Lei nº 315/95

Parágrafo V- Possuir habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;

Considerando o art. 39, parágrafos 5º e 6º da Lei nº 315/95, transcritos abaixo:

Parágrafo 5º- Ao tomar posse, o nomeado apresentará a unidade de pessoal a documentação necessária ao seu assentamento individual;

Parágrafo 6º- A não observância dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo implicará a nulidade o ato de nomeação e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei;

Considerando que o candidato não possui habilitação profissional exigida para ocupar o cargo de Condutor de Veículos e Transporte Coletivo,

Indefiro a nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Público 002/2018, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, em conformidade com as disposições previstas na Lei Municipal nº315/1995 no Artigo 07º, parágrafo V Público-se.

Proceda-se convocação do próximo classificado.

Estância Turística de Avaré, 16 de Março de 2021.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

**LEGISLATIVO****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2021**

(Dispõe sobre revogação do Processo Licitatório nº 15/2020 – Tomada de Preço nº 02/2020 e adota outras providências)

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições regimentais e legais:

Considerando que o objeto desta licitação é de suma importância, pois visa a reforma do prédio da Câmara de Vereadores de Avaré, que há muito carece de cuidados;

Considerando que, lamentavelmente, após duas oportunidades (08/10/2020 e 11/03/2021) não houve interesse de empresas, mesmo com as devidas publicações, na forma da Lei de licitações;

Considerando que, entre as oportunidades ocorreu a atualização das planilhas orçamentárias que se encontravam defasadas, e, ainda assim, não acudiram interessados;

Considerando que o Jurídico da Câmara se manifestou a respeito da licitação, e no parecer datado de 11 de março de 2021, orienta que seja revogado o certame, com base na Súmula 473 do Superior Tribunal de Justiça, em razão da conveniência e oportunidade;

Considerando que, assim, analisando a situação, apesar da legislação permitir a contratação na forma de Dispensa de Licitação (art.24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93) diante da atual conjuntura e incertezas geradas pela pandemia do coronavírus – COVID-19, prudentemente entende que a melhor opção é a revogação da licitação, e sua realização em momento mais oportuno, quando a situação do País se normalize;

RESOLVE,

Artigo 1º - Declaro revogado o processo de licitação nº 15/2020 – Modalidade Tomada de Preços nº 02/2020, que objetivava a contratação de empresa especializada visando à execução de obras e serviços referentes à reforma da atual sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações, de acordo com as condições e exigências contidas no Edital e seus anexos, na forma do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, deixando claro que esta decisão é exarada em circunstâncias excepcionais, o que não impedirá no futuro a realização de outro certame para este fim específico.

§ 1º - No presente caso, como não compareceram licitantes interessados nas duas sessões públicas realizadas, não havendo qualquer menção a qualquer nome de licitante no processo, não gerando qualquer direito subjetivo a quem quer que seja, entendendo ser desnecessário o cumprimento do § 3º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com o encaminhamento desta decisão para os órgãos de imprensa para publicação.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2021.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente

**QUEIMADA É CRIME****DENUNCIE****Defesa Civil****199****Corpo de Bombeiros****193**

UTILIDADE PÚBLICA

Cemitério Municipal: entenda como funciona da taxa de sepultamento



Prevista na legislação, cobrança é aplicada mesmo quando a família possui plano funerário

Motivo de dúvidas para alguns avaréenses, a taxa cobrada por sepultamentos no Cemitério Municipal não é algo novo.

As regras mais recentes foram fixadas pela Lei nº 1.832 de 23 de setembro de 2014. A cobrança

é aplicada mesmo quando a família possui plano funerário.

O valor cobrado pelo sepultamento simples é de 45 UFMA (Unidade Fiscal do Município de Avaré), o que corresponde a R\$ 163,35. Já a taxa do sepultamento em galeria é de R\$ 217,80, ou 60 UFMA.

Cabe salientar que a taxa de sepultamento não é exclusividade de Avaré, já que a Constituição Federal delega aos municípios a organização dos serviços funerários.

Portanto, não há ação ilegal em submeter a taxa

a quem utiliza o serviço funerário municipal. Pelo contrário, é uma obrigação vinculada do poder público impor essa cobrança, sob pena de responsabilidade do agente público que deixar de fazê-lo.

Boatos

Ainda com relação ao tema, cabe ressaltar que não procede o boato de que a Prefeitura recebe recursos por cada sepultamento em decorrência da Covid-19.

O Executivo orienta que o munícipe busque informações nos canais oficiais da administração municipal em caso de dúvidas.

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

Idosos a partir de 72 anos são vacinados contra a Covid-19



Dose é disponibilizada durante toda a semana na modalidade drive-thru e em três unidades de saúde

A Secretaria Municipal da Saúde dá continuidade nessa semana à vacinação de idosos com idade entre 72 e 74 anos. A etapa teve início na sexta-feira, 19, de março.

A imunização contra a Covid-19 acontece de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 13 às 16 horas, na unidade de saúde do Vera Cruz (Avenida Carmem Dias Faria, s/n).

A dose também é disponibilizada na modalidade drive-thru no Parque de Exposições (Emapa) no mesmo horário.

A vacina pode ser encontrada ainda na unidade de saúde Dr. João Carvalho (Santa Elizabeth) das 13 às 16 horas. O endereço é Rua Saul Bertolacini, s/n.

Novo local

A partir de segunda-feira, 22, a vacinação contra a Covid-19 também é disponibilizada para o público-alvo no posto da Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n). O horário de atendimento é das 7h30 às 11 horas.

É importante levar CPF, cartão SUS e comprovante de residência, orienta a pasta. "A vacinação ocorrerá durante toda a semana. Portanto, não há

necessidade de aglomeração", orienta a Saúde.

Balanco

Avaré recebeu 12.913 doses de vacina contra a Covid-19, informa o balanço da Secretaria Municipal da Saúde divulgado na quinta-feira, 18.

Foram 10.733 doses da Coronavac/Sinovac/Bu-tantan e 2.180 doses produzidas pela farmacêutica Oxford/AstraZeneca.

Até a data em questão, já haviam sido aplicadas 10.039 doses, sendo 5.116 em idosos, 4.857 em profissionais de saúde e 66 doses em pessoas institucionalizadas.

Das 10.039 doses utilizadas, 7.101 são referentes à primeira dose e 2.938 doses correspondem à segunda dose, completa a Saúde.

HABITAÇÃO



Famílias recebem as chaves da casa própria no Residencial Água Branca III

Empreendimento é uma parceria com a Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras e Habitação

Famílias receberam as chaves da casa própria na quarta-feira, 17, no Residencial Água Branca III, em Avaré.

O ato da Menin Construtora foi realizado na modalidade drive-thru, seguindo todos os protocolos de segurança exigidos pelas autoridades sanitárias.

O empreendimento é uma parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria de Obras e Habitação.

Estrutura

Com 179 moradias, o Residencial Água Branca III conta com redes de água e esgoto, drenagem de águas pluviais, energia elétrica e iluminação pública, além de pavimentação e paisagismo.

As casas têm 47,08 metros quadrados nos quais estão distribuídos 2 dormitórios, banheiro, sala, cozinha e área de serviço coberta. Do total de imóveis, 6 unidades possuem acessibilidade.

Novo empreendimento

A Menin Construtora já está preparando um novo residencial em Avaré. Localizado entre o Jardim Tropical e o Paraíso, o Jardim Esmeralda vai contar com 406 unidades. A expectativa é que a obra seja concluída no segundo semestre.



INCLUSÃO

Palestra virtual discute inclusão de pessoas com Síndrome de Down

Evento gratuito da Secretaria da Pessoa com Deficiência acontece na terça-feira, 23, às 19h30

A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SMDPD) promove na terça-feira, 23, um evento virtual em comemoração ao Dia Internacional da Síndrome de Down.

Com início às 19h30, a palestra "Compreender para Incluir" traz dois especialistas que vão discutir os desafios e perspectivas da inclusão de pessoas com Síndrome de Down.

O evento gratuito e com direito a certificado tem como convidado o psicólogo Rinaldo Correr, mestre e doutor em Psicologia Social e do Trabalho pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). Ele também é coordenador do curso de Psicologia da Faculdade Eduvale de Avaré e das Faculdades Integradas de Bauru, além de ser docente no Programa de Mestrado profissional em Educação Sexual na Unesp de Araraquara.

O outro convidado é o pedagogo Luís Henrique da Silva, doutor em Educação Especial. Silva é diretor Técnico do Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial (CPAEE), responsável pelo gerenciamento de recursos humanos e direcionamento das ações pedagógicas com vistas à promoção da educação inclusiva em Avaré, bem como proprietário da "Supere-se Hoje!", assessoria em Educação e Desenvolvimento Pessoal.

Inscrições

As vagas são limitadas. Inscrições pelo e-mail smdpd@avare.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3732-8844.

O evento que acontece na plataforma Google Meet vai contar com a participação das intérpretes de Libras Aline Hirata e Carolina Barreto.

Conscientização

O Dia Internacional da Síndrome de Down é celebrado em 21 de março em 193 países membros da Organização das Nações Unidas.

O objetivo é conscientizar as pessoas sobre a alteração genética produzida pela presença de um cromossomo a mais no par 21.

A Síndrome de Down não é uma doença, mas uma condição. Essas pessoas têm muito em comum com o restante da população. Elas podem alcançar um bom desenvolvimento e avançar com crescentes níveis de realização e autonomia, ocupando um lugar próprio e digno na sociedade.

A pessoa com Síndrome de Down tem direitos garantidos pela legislação. Portanto, é importante que a família esteja atenta em relação ao assunto.

A SMDPD e o Grupo Down Avaré, coordenado pela professora Marli Forteza, atuam dentro da proposta de auxiliar e informar a população.

SÍNDROME DE DOWN

COMPREENDER PARA INCLUIR

23 DE MARÇO - 19h30 - PLATAFORMA GOOGLE MEET

PALESTRAS



Dr. Luis Henrique da Silva

- Graduado em Pedagogia e História
- Mestre e Doutor em Educação na área de Educação Especial pela UNESP/Marília
- Diretor Técnico do Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial do Município de Avaré -SP



Dr. Rinaldo Correr

- Graduado em Psicologia
- Mestre em Educação pela Unesp/ Marília
- Doutor em Psicologia Social e do Trabalho pela USP com ênfase na área de Deficiência e Empregabilidade
- Coordenador do curso de Psicologia da Faculdade Eduvale de Avaré

INTERPRETES DE LIBRAS: Aline Hirata e Carolina Barreto

VAGAS LIMITADAS

Inscrições pelo fone: (14) 3732-8844 / e-mail: smdpd@avare.sp.gov.br

REALIZAÇÃO:



APOIO:

Grupo Down - Avaré

*Para certificados doação de 1 kilo de alimento não perecível

Table with columns: Ordem, Matrícula, Nome, Primeiro 15 dias, Afast. Inc. (até 15 dias), Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM. Contains a large list of employee records with various dates and names.

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - INSS

Table with columns: Ordem, Matrícula, Nome, Primeiro 15 dias, Afast. Inc. (até 15 dias), Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Data de Retorno ao Trabalho, Médico Assistente, CRM. Contains a smaller list of employee records.

LEGENDA: P.A.I. - Em Processo de Aposentadoria por Invalidez INDETERM. - Atestado de tempo indeterminado

NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL DETERMINADO POR DECRETO MUNICIPAL, VISANDO A PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DE COVID-19, AS FÉRIAS SERÃO INDIETRAS. SE NECESSÁRIO SEREM PRESENCIAS, SERÃO COMUNICADAS ATRAVÉS DE TELEFONEMA



SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Recebido nesta data 09/03/2021
Processo nº 085/20
Assunto Readaptação - concluso para aposentadoria por invalidez
Interessados (s) Emerson Angelo Rodrigues - matrícula 5241-01/6208-01

Considerando a manifestação da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, fls. 33, que após efetuadas todas as avaliações técnicas pela equipe multidisciplinar do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor DESS, referente ao processo de readaptação funcional nº 085/20, do servidor Emerson Angelo Rodrigues, nomeado em 03/04/2006 e 14/05/2008, para exercer as funções do cargo de DENTISTA, conclui que o referido servidor conforme demonstram as folhas juntadas de 37 a 45 é insusceptível de restrição e/ou readaptação, recomendando-se pela aposentadoria por invalidez.

“Acolhemos o Laudo Conclusivo de Readaptação Funcional”, de fls 32 e 33, em conformidade com III, artigo 9º Lei Municipal 2146/2017”

Considerando que a readaptação de-se em cargo com atribuições afins, sendo ainda necessário levar em conta a habilitação exigida, o nível de escolaridade e equivalência e vencimentos e com a promulgação da EC nº 103/2019, a readaptação passou a ter precedência expressa na CF/1988, sendo pertinente destacar o que dispõe o § 13 do artigo 37:

§ 13. O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

Considerando que ainda que, na hipótese de readaptação em cargo que demande habilitação e escolaridade diversa do cargo de origem, a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, conforme relatório de fls. 39, concluiu que o servidor é insusceptível de restrição e readaptação, ou seja, está inapto para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, em conformidade com a CF de 1988, que determina que o servidor somente seja aposentado quando insusceptível de readaptação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, na redação da EC nº 103/2019.

Diante do exposto, em conformidade com artigo 24, da Lei Municipal nº 938/2007, e alterações constitucionais trazidas pela EC 103/2019, encaminhe-se cópias do respectivo processo, para providências e verificação da condição de incapacidade mediante exame médico pericial pelo Instituto de Previdência, do (a) servidor(a) :Emerson Angelo Rodrigues, matrícula 5241-01/6208-01 para exercer as funções do cargo de DENTISTA, insusceptível de restrição e/ou readaptação, recomendando-se por aposentadoria por invalidez.

Faço destes atos conclusos, para ciência do (a) interessado (a).

Expeça-se ofício ao Instituto de Previdência Próprio Municipal, anexando cópia do presente expediente.

Publique-se.
Ronaldo Adão Guimarães
Secretário Municipal de Administração

Afastamentos (com restrição médica) - grupo de risco da COVID-19 (atualizada em 19 de Março de 2021)

Table with columns: MATRÍCULA, NOME DO SERVIDOR(A), SECRETARIA, FUNÇÃO, LOCAL DE TRABALHO, INÍCIO, TÉRMINO, DATA DA PERÍCIA MÉDICA. Contains a detailed list of employees and their medical status.


SEC. DE FAZENDA

**Departamento de Fiscalização/ISS
COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE
FISCALIZAÇÃO/ISS
MULTAS:**

348/21 – RUA PROFESSOR AMORIM – 5.095.001-000 – AOF – LIMPEZA
349/21 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.301.036-000 – MMG – LIMPEZA
350/21 – RUA SEME JUBRAN – 3.266.015-000 – JOC – LIMPEZA
351/21 – RUA SEME JUBRAN – 3.266.016-000 – JC – LIMPEZA
352/21 – RUA MONACO – 4.261.014-000 – LHFO – LIMPEZA
353/21 – RUA KRAKÓVIA – 4.261.032-000 – HT – LIMPEZA
354/21 – RUA KRAKÓVIA – 4.261.031-000 – HT – LIMPEZA
355/21 – RUA PROFESSORA MACAMBIRA – 3.200.022-000 – BAC – LIMPEZA
356/21 – RUA OZORIO DE CARVALHO – 5.212.005-000 – RDS – SOM
NOTIFICAÇÕES:
387/21 – RUA VOLGA – F.022.019-000 – JFAD – SOM
388/21 – RUA CENTAURUS – F.045.007-000 – MGS – SOM
393/21 – RUA JOÃO CRUZ – 4.401.031-000 – EAD – LIMPEZA
396/21 – RUA JOÃO CRUZ – 4.401.028-000 – ACB – LIMPEZA
403/21 – RUA DAS CAMELIAS – 4.169.005-000 – CCRAL – LIMPEZA
407/21 – RUA KIEV – 4.228.015-000 – JASR – LIMPEZA
408/21 – RUA DONA CARMEM DIAS FARIA – 4.446.003-000 – AAM – LIMPEZA
409/21 – RUA DONA CARMEM DIAS FARIA – 4.446.012-000 – AAM – LIMPEZA
410/21 – RUA ANTONIETA PAULUCCI – 4.368.141-000 – MAPL – LIMPEZA
411/21 – RUA DONA CARMEM DIAS FARIA – 4.368.152-000 – NAO – LIMPEZA
413/21 – RUA ANTONIETA PAULUCCI – 4.368.032-000 – JICL – LIMPEZA
414/21 – RUA DONA CARMEM DIAS FARIA – 4.368.0128-000 – GP – LIMPEZA
415/21 – RUA DONA CARMEM DIAS FARIA – 4.368.051-000 – DDJ – LIMPEZA
416/21 – RUA WELLINGTON DE PAULA ASSIS – 5.273.025-000 – CLEL – LIMPEZA
417/21 – RUA WELLINGTON DE PAULA ASSIS – 5.273.026-000 – CLEL – LIMPEZA
418/21 – RUA WELLINGTON DE PAULA ASSIS – 5.273.027-000 – CLEL – LIMPEZA
419/21 – RUA WELLINGTON DE PAULA ASSIS – 5.273.028-000 – CLEL – LIMPEZA
421/21 – RUA WELLINGTON DE PAULA ASSIS – 5.277.035-000 – OMSO – LIMPEZA
423/21 – RUA SÃO MANOEL – 5.001.008-000 – APA-E – LIMPEZA
424/21 – RUA DOMINGOS ROBERTI – 5.001.009-000 – APA-E – LIMPEZA
426/21 – RUA DOMINGOS ROBERTI – 5.001.011-000 – APA-E – LIMPEZA
427/21 – RUA DOMINGOS ROBERTI – 5.001.012-000 – APA-E – LIMPEZA
428/21 – AV. VER. PAULO FERNANDO WARD – 5.001.013-000 – APA-E – LIMPEZA
429/21 – AV. VER. PAULO FERNANDO WARD – 5.001.014-000 – APA-E – LIMPEZA
430/21 – AV. VER. PAULO FERNANDO WARD – 5.001.015-000 – APA-E – LIMPEZA
431/21 – RUA WALTER GARCIA – 2.186.015-000 – JOST – LIMPEZA
434/21 – RUA WALTER GARCIA – 2.186.012-000 – HADN – LIMPEZA
435/21 – RUA JOSÉ CAMILO DE SOUZA – 4.393.003-000 – HCS – LIMPEZA
436/21 – RUA JOSÉ CAMILO DE SOUZA – 4.393.004-000 – ALC – LIMPEZA
437/21 – RUA DAS PALMEIRAS – 4.162.010-000 – JARN – LIMPEZA
438/21 – RUA BERTOLI RAGAZZINI – 4.375.007-000 – FFPN – LIMPEZA
445/21 – RUA CASTRO ALVES – 4.190.005-000 – BDD – LIMPEZA
446/21 – RUA LAZARO FELIX DA SILVA – 4.141.027-000 – JCS – LIMPEZA
447/21 – AV. TRES MARIAS – 4.183.017-000 – MFOJ – LIMPEZA
448/21 – AV. TRES MARIAS – 4.183.016-000 – MFOJ – LIMPEZA
449/21 – AV. TRES MARIAS – 4.183.015-000 – MLPG – LIMPEZA
451/21 – RUA FRANCISCO CRUZ – 4.500.004-000 – ALMS – LIMPEZA
452/21 – RUA FRANCISCO CRUZ – 4.500.005-000 – WAMS – LIMPEZA
453/21 – RUA DOS SABIÁS – 4.496.004-000 – CDG – LIMPEZA
455/21 – RUA BEIJA FLOR – 4.499.013-000 – VRNECL – LIMPEZA
456/21 – RUA FRANCISCO PEREIRA LEITE SOBRINHO – 4.548.003-000 – MCM – LIMPEZA
457/21 – RUA FRANCISCO PEREIRA LEITE SOBRINHO – 4.546.015-000 – MEDS – LIMPEZA
458/21 – RUA FRANCISCO PEREIRA LEITE SOBRINHO – 4.546.014-000 – WGC – LIMPEZA
459/21 – RUA FRANCISCO PEREIRA LEITE SOBRINHO – 4.546.013-000 – WGC – LIMPEZA
460/21 – RUA SÃO PAULO – 2.080.011-000 – APA-E – LIMPEZA
461/21 – RUA SANTA CATARINA – 4.104.002-000 – MCM – LIMPEZA
462/21 – RUA VOLUNTÁRIOS DE AVARÉ – 1.072.008-000 – CESO – LIMPEZA
463/21 – RUA VOLUNTÁRIOS DE AVARÉ – 1.072.007-000 – CESO – LIMPEZA
464/21 – RUA VOLUNTÁRIOS DE AVARÉ – 1.072.009-000 – CESO – LIMPEZA
465/21 – RUA AMAZONAS – 4.024.013-000 – OF – LIMPEZA
466/21 – RUA RIO GRANDE DO SUL – 1.013.027-000 – OF – LIMPEZA
467/21 – RUA DONA LOLITA – 3.268.005-000 – MFC – LIMPEZA
470/21 – RUA DONA LOLITA – 3.291.044-000 – AM – LIMPEZA
471/21 – RUA RIO GRANDE DO SUL – 3.290.013-000 – BMRF – LIMPEZA
482/21 – RUA FRANCISCO MEDAGLIA – 5.281.011-000 – APO – LIMPEZA/M/C
483/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.286.023-000 – RFGS – LIMPEZA
483/21 – AL. FRIDA ELZA S. BRANTES – 4.530.059-000 – EBCA – LIMPEZA
506/21 – RUA KRAKÓVIA – 4.411.011-000 – RRFS – LIMPEZA
508/21 – RUA KRAKÓVIA – 4.261.031-000 – HT – LIMPEZA
509/21 – RUA KRAKÓVIA – 4.261.032-000 – HT – LIMPEZA
510/21 – RUA MÔNACO – 4.261.017-000 – ASA – LIMPEZA
511/21 – RUA MÔNACO – 4.261.026-000 – ARP – LIMPEZA
513/21 – RUA VATICANO – 4.260.012-000 – AI – LIMPEZA
514/21 – RUA VATICANO – 4.260.011-000 – AI – LIMPEZA
515/21 – RUA VATICANO – 4.260.010-000 – AI – LIMPEZA
516/21 – RUA VATICANO – 4.260.008-000 – AI – LIMPEZA
517/21 – RUA VATICANO – 4.260.007-000 – AI – LIMPEZA
518/21 – RUA VATICANO – 4.260.006-000 – GFJ – LIMPEZA

519/21 – RUA VATICANO – 4.260.005-000 – GFJ – LIMPEZA
520/21 – RUA VATICANO – 4.260.004-000 – GFJ – LIMPEZA
521/21 – RUA VATICANO – 4.260.003-000 – GFJ – LIMPEZA
522/21 – RUA VATICANO – 4.260.002-000 – GFJ – LIMPEZA
523/21 – RUA VATICANO – 4.260.001-000 – GFJ – LIMPEZA
525/21 – RUA VALÊNCIA – 4.255.015-000 – JEBM – LIMPEZA
526/21 – RUA GENOVA – 4.256.010-000 – GFJ – LIMPEZA
527/21 – RUA VATICANO – 4.260.009-000 – AI – LIMPEZA
541/21 – RUA MUNIQUE – 4.295.004-000 – LCJU – LIMPEZA
542/21 – RUA LION – 4.254.016-000 – AI – LIMPEZA
543/21 – RUA LION – 4.254.017-000 – AI – LIMPEZA
544/21 – RUA LION – 4.254.018-000 – AI – LIMPEZA
545/21 – RUA LION – 4.254.019-000 – AI – LIMPEZA
546/21 – RUA LION – 4.254.020-000 – AI – LIMPEZA
547/21 – RUA LION – 4.254.023-000 – AI – LIMPEZA
548/21 – RUA LION – 4.254.024-000 – AI – LIMPEZA
549/21 – RUA LION – 4.254.025-000 – AI – LIMPEZA
551/21 – RUA LION – 4.251.014-000 – AI – LIMPEZA
552/21 – RUA ZURIQUE – 4.292.016-000 – PSS – LIMPEZA
553/21 – RUA ZURIQUE – 4.292.017-000 – PSS – LIMPEZA
561/21 – RUA MADRID – 4.206.001-000 – JER – LIMPEZA
562/21 – RUA MADRID – 4.206.002-000 – CC – LIMPEZA
563/21 – RUA MADRID – 4.206.003-000 – GFJ – LIMPEZA
564/21 – RUA MADRID – 4.206.004-000 – GFJ – LIMPEZA
568/21 – AV. PROF. CELSO FERREIRA DA SILVA – 4.206.016-000 – RPS – LIMPEZA
571/21 – RUA BELGICA – 4.214.015-000 – RUR – LIMPEZA
572/21 – RUA BELGICA – 4.214.016-000 – RUR – LIMPEZA
573/21 – RUA BELGICA – 4.214.017-000 – RUR – LIMPEZA
577/21 – RUA FINLANDIA – 4.239.014-000 – PF – LIMPEZA
580/21 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.301.028-000 – GAR – LIMPEZA
586/21 – RUA FERNANDO COSTA – 5.028.017-000 – APA-E – LIMPEZA
587/21 – RUA VINTE E TRES DE MAIO – 4.008.006-000 – RB-E – LIMPEZA
589/21 – RUA ANTONIETA PAULUCCI – 4.368.035-000 – JLA – LIMPEZA
590/21 – RUA DONA CARMEM DIAS FARIA – JCSJO – 4.368.034-000
591/21 – RUA DA COLINA – MAEI – 4.131.009-000
593/21 – RUA DA COLINA – 4.131.011-000 – HA – LIMPEZA
594/21 – RUA DA COLINA – 4.131.012-000 – SF – LIMPEZA
613/21 – RUA DAS PAINEIRAS – 4.173.001-000 – APS – LIMPEZA
619/21 – RUA 25 – VIV. DO SOLEMAR – N.025.020-000 – LTFM/JF – OBS-TRUÇÃO DE PASSAGEM
620/21 – RUA VICTOR RAMOS FERNANDES – 4.401.015-000 – MCGS – SOM



AVISOS DE EDITAIS

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021 – PROCESSO Nº. 110/2021

Objeto: Aquisição de horifritus para a Merenda Escolar.
Data de Encerramento: 26 de abril de 2021 às 09:30 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 26 de abril de 2021 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de março de 2021 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2021 – PROCESSO Nº. 109/2021

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de médicos da especialidade de otorrinolaringologia, conforme edital.
Data de Encerramento: 22 de abril de 2021 às 09:30 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 22 de abril de 2021 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de março de 2021 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/21 – PROCESSO Nº. 075/21
EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios e Perecíveis para atender as necessidades da Junta Militar/Tiro de Guerra
Recebimento das Propostas: 22 de março de 2021 das 10 horas até 01 de abril de 2021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 01 de abril de 2021 às 08h10min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 01 de abril de 2021 às 10h30min
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de março de 2021 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/21 – PROCESSO Nº. 104/21
EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e utensílios de cozinha para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Recebimento das Propostas: 23 de março de 2021 das 08 horas até 05 de abril de 2021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 05 de abril de 2021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 06 de abril de 2021 às 09 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de março de 2021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2021 – PROCESSO Nº. 111/2021
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de suplementação, complemento alimentar, dieta enteral e fórmula infantil para atender mandado judicial, lactentes e crianças de primeira infância
Recebimento das Propostas: 30 de março de 2021 das 08 horas até 12 de abril de 2021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 12 de abril de 2021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 12 de abril de 2021 às 14 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de março de 2021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2021 – PROCESSO Nº. 112/2021
ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para pacientes da rede básica municipal e ambulatório DST/AIDS – tabela CMED
Recebimento das Propostas: 31 de março de 2021 das 08 horas até 13 de abril de 2021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 13 de abril de 2021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 13 de abril de 2021 às 14 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de março de 2021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021 – PROCESSO Nº. 113/2021
ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para pacientes atendidos pela Farmácia Administrativa CASE e mandado judicial – tabela CMED
Recebimento das Propostas: 01 de abril de 2021 das 08 horas até 14 de abril de 2021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 14 de abril de 2021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 14 de abril de 2021 às 14 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de março de 2021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/21 – PROCESSO Nº. 115/21
EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de curativo solosite gel 85 G – Marca Smith & Nephew em atendimento ao Mandado Judicial
Recebimento das Propostas: 22 de março de 2021 das 08 horas até 01 de abril de 2021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 01 de abril de 2021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 01 de abril de 2021 às 14 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de março de 2021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/21 – PROCESSO Nº. 116/21
EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Recebimento das Propostas: 25 de março de 2021 das 08 horas até 07 de abril de 2021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 07 de abril de 2021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 07 de abril de 2021 às 14 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de março de 2021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/21 – PROCESSO Nº. 117/21 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de caneta de alta rotação (turbina), contra ângulo, micromotor e peça reta para os Setores da Saúde Bucal
Recebimento das Propostas: 26 de março de 2.021 das 08 horas até 08 de abril de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 08 de abril de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 08 de abril de 2.021 às 14 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de março de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/21 – PROCESSO Nº. 120/21 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios que serão utilizados no preparo do café da manhã dos Funcionários Públicos da Garagem Municipal, Varrição, Secretaria de Serviços e Velório Municipal
Recebimento das Propostas: 24 de março de 2.021 das 10 horas até 06 de abril de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 06 de abril de 2.021 às 08h10 min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 06 de abril de 2.021 às 10h30min
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de março de 2.021 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 – PROCESSO Nº 107/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de Segurança e Combate a Incêndio para as instalações do Recinto da Emapa.
Data de Encerramento: 01 de abril de 2.021 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 01 de abril de 2.021 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de março de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 – PROCESSO Nº 108/2021 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de consultas de ortopedia.
Data de Encerramento: 05 de abril de 2.021 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 05 de abril de 2.021 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de março de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – PROCESSO Nº 119/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de gás de cozinha para o Gabinete do Prefeito, Tiro de Guerra e Residência Terapêutica.
Data de Encerramento: 06 de abril de 2.021 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 06 de abril de 2.021 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de março de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 149/2021 REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2021 – PROCESSO Nº. 068/2021

Considerando a Impugnação efetuada através do TC 007525-989-21-6, o Senhor ALEXANDRE LEAL NIGRO, Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br.
Data de Encerramento: 25 de março de 2.021 às 09h30min, Dep. Licitação.
Data de abertura: 25 de março de 2.021 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de março de 2.021 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

ADJUDICAÇÃO

Chamamento Público nº. 001/21 – Processo nº. 024/21

Fica ADJUDICADO o Chamamento Público 001/21 às empresas as empresas 1) THAIS FAGNANI MACHADO: 34 consultas/ mês de neurologia; 3) OLIVEIRAS SERVIÇOS MÉDICOS ITAÍ LTDA: 33 consultas/ mês de neurologia; 4) MARCELO DE O. CAMARGO EPP: 50 consultas/mês de cardiologia; 6) MEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA: 50 consultas/mês de cardiologia; 33 consultas/mês de neurologia; 100 consultas/mês de pediatria e 100 consultas/mês de psiquiatria e 7) SPAZIO K E T CLÍNICA DE OLHOS LTDA: 100 consultas/mês de oftalmologia, para o Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas médicas, com base na Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2.016, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2.021 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº. 001/21 – Processo nº. 024/21

Fica HOMOLOGADO o Chamamento Público 001/21 às empresas 1) THAIS FAGNANI MACHADO: 34 consultas/ mês de neurologia; 3) OLIVEIRAS SERVIÇOS MÉDICOS ITAÍ LTDA: 33 consultas/ mês de neurologia; 4) MARCELO DE O. CAMARGO EPP: 50 consultas/mês de cardiologia; 6) MEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA: 50 consultas/mês de cardiologia; 33 consultas/mês de neurologia; 100 consultas/mês de pediatria e 100 consultas/mês de psiquiatria e 7) SPAZIO K E T CLÍNICA DE OLHOS LTDA: 100 consultas/mês de oftalmologia para o Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas médicas, com base na Lei Municipal 1.997/2016. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2.021 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA ME (LOTES 01, 06, 07 E 11) E C.R SERVICE E COMÉRCIO DE PRODUTOS E PEÇAS EM GERAL EIRELI ME (LOTES 02, 03, 04, 05, 08, 09 e 10), referente ao registro de preços para eventual contratação futura de empresa para mão de obra preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 003/2021 – Processo nº. 004/2021. Homologado em: 08/03/2021.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP, referente aos Itens 01, 09, 11 e 19, MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME, referente aos Itens 02, 12, 13 e 14, LUNALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES EIRELI ME, referente aos Itens 03, 04, 05, 08 e 15, SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, referente aos Itens 06, 07, 16 e 17, MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, referente ao Item 10, ECR INTERMEDIações E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, referente ao Item 18 e FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, referente ao Item 20, responsáveis pelo registro de preço para eventual fornecimento futuro de equipamentos de proteção individual para as unidades da Secretaria Municipal de Educação para prevenção ao COVID-19, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 007/21 – Processo nº. 008/21. Homologado em: 12/03/2021.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, referente aos Itens 01 e 07, LUIZ CLÁUDIO CASTREQUINI 08535543821, referente aos Itens 02 e 08, L. P. DE BORBA & CIA LTDA ME, referente aos Itens 03 e 09, EMERSON LUIZ DA SILVA EPP, referente aos Itens 04, 05, 10 e 11 e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA ME, referente aos Itens 06 e 12, responsáveis pelo registro de preço para eventual fornecimento futuro de equipamentos de higienização para Unidades da Secretaria Municipal da Educação para prevenção ao COVID-19, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 016/21 – Processo nº. 021/21. Homologado em: 04/03/2021.

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA – EPP, responsável pelo registro de preços para futura aquisição de lona plástica, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 020/21 – Processo nº. 031/21. Homologado em: 09/03/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas BOARETO E RUIZ LTDA ME, referente aos Itens 03, 04, 05, 07, 12, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 37, 38, 41, 44, 57, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 73, 75, 82 e 88, ÉDER HENRIQUE MENDES ME, referente aos Itens 06, 19, 25, 26, 27, 28, 33, 36, 40, 43, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 84, 85, 87, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98, MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA EPP, referente aos Itens 32 e 86, QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA EPP, referente ao Item 35 e DINÂMICA SHOP EIRELI EPP, referente ao Item 42, responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de material elétrico e ferramentas de uso geral para todas as Unidades de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 021/21 – Processo nº. 032/21. Homologado em: 11/03/2021.

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa TAMIRES CRISTINA FERREIRA – ME, responsável pelo registro de preços objetivando contratação de empresa especializada para futura execução de instalação e reconstituição de mosaico português em praças e calçadas, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 026/21 – Processo nº. 039/21. Homologado em: 09/03/2021.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 009/2021 – Processo nº. 069/2021

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 009/2021 à empresa WALTER BARBOSA JUSTO 39422913802 ME, referente à Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidas pelo art. 3º e art. 18º-E, ambos da Lei Complementar 123/06 para fornecimento, quando necessário, e instalação de forro de PVC na garagem do CRAS II, no CRAS II e no CRAS IV. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2.021 – Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Pregão Presencial nº. 010/2021 – Processo nº. 073/2021

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 010/2021 à empresa JOICE ARIANA SCHMIDT 32856716881, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de hortifrutis para atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de março de 2.021 – Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 023/21 – Processo nº. 085/21

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à ROTELLI – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA ME, com valor total de R\$ 7.150,00 (Sete mil, cento e cinquenta reais), objetivando o fornecimento de carroceria confeccionada em madeira de lei para caminhonete Hundai HR Zero Km do Departamento de Trânsito, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2.021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 027/2021 – Processo nº. 095/2021

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa CASA VERDE IMÓVEIS, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), objetivando a locação de imóvel situado a Rua Júlio Belucci, nº401 para a instalação do Ambulatório de Síndrome Respiratória, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 029/2021 – Processo nº. 097/2021

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa VAPT VUPT CAÇAMBAS EIRELI, com valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil, seiscentos reais), objetivando a locação de caçambas de 4 metros cúbicos para a retirada periódica de entulhos do Cemitério e Velório Municipais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de março de 2.021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 030/21 – Processo nº. 067/21

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à A. A. ZUB DISTRIBUIDORA LTDA, com valor total de R\$ 3.998,00 (Três mil, novecentos e noventa e oito reais), objetivando a aquisição de 02 (duas) máquinas de lavar roupas para a CEI Jandira Pereira e CEI Maurícia Vilas Boas Delazari Alves, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2.021. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 031/21 – Processo nº. 102/21

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à F. DOMINGUES COMUNICAÇÃO VISUAL, com valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), objetivando o fornecimento e instalação de barreira fixa para proteção salivar transparente, para o atendimento ao público em todas as unidades de saúde, para manter a segurança dos trabalhadores que atuam na área de saúde, atendendo a solicitação do Ministério Público, através do mandado judicial de segurança nº 1004331-85.2020, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de março de 2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 033/2021 – Processo nº. 114/2021

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa A.A. ZUB DISTRIBUIDORA, com valor total de R\$ 7.528,40 (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais hidráulicos para a casa de apoio aos trabalhadores do setor de praças e jardins, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2.021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de licitação nº. 002/2021 – Processo nº. 105/2021
Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, no valor global de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil, novecentos reais), objetivando a contratação de empresa responsável pela realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva e Raio-X, lotado no Pronto Socorro Municipal, setor de Raio-X, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/2021 – Processo nº. 004/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: M.TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA ME (LOTES 01, 06, 07 E 11)

Valor Global: R\$ 1.082.963,90 (um milhão, oitenta e dois mil novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos)

Detentora: C.R SERVICE E COMÉRCIO DE PRODUTOS E PEÇAS EM GERAL EIRELI ME (LOTES 02, 03, 04, 05, 08, 09 e 10)

Valor Global: R\$ 1.589.764,13 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para mão de obra preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 08/03/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 007/21 – Processo nº. 008/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 52.090,00 (Cinquenta e dois mil e noventa reais)

Detentora: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

Valor Global: R\$ 70.510,00 (Setenta mil, quinhentos e dez reais)

Detentora: LUNALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES EIRELI ME

Valor Global: R\$ 224.250,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

Detentora: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Valor Global: R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e dezoito reais)

Detentora: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor Global: R\$ 32.160,00 (Trinta e dois mil, cento e sessenta reais)

Detentora: ECR INTERMEDIações E REPRESENTAções LTDA ME

Valor Global: R\$ 27.580,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais)

Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 10.320,00 (Dez mil, trezentos e vinte reais)

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento futuro de equipamentos de proteção individual para as unidades da Secretaria Municipal de Educação para prevenção ao COVID-19

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 12/03/2.021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 016/21 – Processo nº. 021/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)

Detentora: LUIZ CLÁUDIO CASTREQUINI 08535543821

Valor Global: R\$ 4.590,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa reais)

Detentora: L. P. DE BORBA & CIA LTDA ME

Valor Global: R\$ 10.200,00 (Dez mil, duzentos reais)

Detentora: EMERSON LUIZ DA SILVA EPP

Valor Global: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)

Detentora: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA ME

Valor Global: R\$ 70.990,20 (Setenta mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos)

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento futuro de equipamentos de higienização para Unidades da Secretaria Municipal da Educação para prevenção ao COVID-19

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 04/03/2.021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/21 – Processo nº. 031/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA – EPP

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de lona plástica

Valor Global: R\$ 32.339,85 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro: 09/03/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 021/21 – Processo nº. 032/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: BOARETO E RUIZ LTDA ME

Valor Global: R\$ 23.481,05 (Vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos)

Detentora: ÉDER HENRIQUE MENDES ME

Valor Global: R\$ 168.930,50 (Cento e sessenta e oito mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos)

Detentora: MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA EPP

Valor Global: R\$ 4.350,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais)

Detentora: TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA EPP

Valor Global: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Detentora: DINÂMICA SHOP EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 1.874,45 (Um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material elétrico e ferramentas de uso geral para todas as Unidades de Saúde

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 11/03/2.021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/21 – Processo nº. 039/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: TAMIRES CRISTINA FERREIRA – ME

Objeto: Registro de Preços objetivando contratação de empresa especializada para futura execução de instalação e reconstrução de mosaico português em praças e calçadas

Valor Global: R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro: 09/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público nº. 001/21 – Processo nº. 024/21

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: THAIS FAGNANI MACHADO

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas médicas na área de neurologia – 34 consultas por mês, com base na Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2.016.

Valor: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2.018.

Modalidade: Chamamento Público nº. 001/21 – Processo nº. 024/21

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: OLIVEIRAS SERVIÇOS MÉDICOS ITAÍ LTDA

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas médicas na área de neurologia – 33 consultas por mês, com base na Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2.016.

Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2.021.

Modalidade: Chamamento Público nº. 001/21 – Processo nº. 024/21

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MARCELO DE O. CAMARGO EPP

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas médicas na área de cardiologia – 50 consultas por mês; neurologia – 33 consultas por mês; pediatria – 100 consultas por mês e psiquiatria – 100 consultas por mês, com base na Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2.016.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2.021.

Modalidade: Chamamento Público nº. 001/21 – Processo nº. 024/21

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas médicas na área de clínica geral – 120 consultas por mês, com base na Lei Municipal 1209/09, alterada pelas leis 1.496/11, 1.708/13 e 1655/13 e Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2.016.

Valor: R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2.021.

Modalidade: Chamamento Público nº. 001/21 – Processo nº. 024/21

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: SPAZIO K E T CLÍNICA DE OLHOS LTDA

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas médicas na área de oftalmologia – 100 consultas por mês, com base na Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2.016.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2.021.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 023/21 – Processo nº. 085/21

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ROTELLI – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA ME

Objeto: Aquisição de carroceria confeccionada em madeira de lei para caminhonete Hundai HR Zero Km do Departamento de Trânsito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes

Valor Global: R\$ 7.150,00 (Sete mil, cento e cinquenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 09/03/2.021

Modalidade: Dispensa nº. 027/2021 – Processo nº. 095/2021

Locatário: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Locador: CASA VERDE IMÓVEIS

Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Júlio Belucci, nº401, para a instalação do Ambulatório de Síndrome Respiratória, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 11/03/2.021

Modalidade: Dispensa nº. 029/2021 – Processo nº. 097/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: VAPT VUPT CAÇAMBAS EIRELI

Objeto: Locação de caçambas de 4 metros cúbicos para a retirada periódica de entulhos do Cemitério e Velório Municipal.

Valor Global: R\$ 13.600,00 (treze mil, seiscentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 12/03/2.021

Modalidade: Dispensa nº. 030/21 – Processo nº. 098/21

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: A. A. ZUB DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Aquisição de 02 (duas) máquinas de lavar roupas para a CEI Jandira Pereira e CEI Maurícia Vilas Boas Delazari Alves

Valor Global: R\$ 3.998,00 (Três mil, novecentos e noventa e oito reais)

Data da Assinatura do Contrato: 11/03/2.021

Modalidade: Dispensa nº. 031/21 – Processo nº. 102/21
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: F. DOMINGUES COMUNICAÇÃO VISUAL
 Objeto: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento e instalação de barreira fixa para proteção salivar transparente, para o atendimento ao público em todas as unidades de saúde, para manter a segurança dos trabalhadores que atuam na área de saúde, atendendo a solicitação do Ministério Público, através do mandado judicial de segurança nº 1004331-85.2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.
 Valor Global: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 12/03/2.021

Modalidade: Dispensa nº. 033/2021 – Processo nº. 114/2021
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: A. A. ZUB DISTRIBUIDORA
 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hidráulicos para a casa de apoio aos trabalhadores do setor de praças e jardins.
 Valor Global: R\$ 7.528,40 (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
 Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2.021

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2021 – Processo nº. 105/2021
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
 Objeto: contratação de empresa responsável pela realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva e Raio-X, lotado no Pronto Socorro Municipal, setor de Raio-X
 Valor Global: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil, novecentos reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 16/03/2.021

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 009/2021 – Processo nº. 069/2021
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: WALTER BARBOSA JUSTO 39422913802 ME
 Objeto: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidas pelo art. 3º e art. 18º-E, ambos da Lei Complementar 123/06 para fornecimento, quando necessário, e instalação de forro de PVC na garagem do CRAS II, no CRAS II e no CRAS IV.
 Valor: R\$ 18.478,35 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2.021.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 010/2021 – Processo nº. 073/2021
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de hortifrutis para atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
 Valor: R\$ 181.392,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 18/03/2.021.

**TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/15 – PROCESSO Nº 274/15
 (Contrato nº213/15)**

Considerando Termo de Rerratificação nº 079/2.021, onde realizou a correção no valor da Prorrogação contratual, sendo que o mesmo deveria ser aplicado após 01 (um) ano da prorrogação contratual, o que ocorre neste mês. Fica alterado o Termo de Prorrogação nº 664/2.020, para aplicação do reajuste devido, conforme abaixo:

Onde se lia:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
 O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 62.633,52 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 5.219,46 (cinco mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) mensais (...);
 Agora leia-se:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
 O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 78.769,80 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), sendo R\$ 6.564,15 (seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) mensais (...);

DISPENSA Nº. 027/2021 – PROCESSO Nº. 095/2021

Considerando um lapso deste Departamento de Licitações ao elaborar o contrato, verificamos a necessidade de adequação na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 043/2021, portanto os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
 O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se em 11 de março de 2.021 e terminando em 11 de setembro de 2.021, data em que a LOCATÁRIA se obriga a restituir o imóvel objeto da presente locação livre de pessoas e coisas que haja introduzido no mesmo, nas mesmas condições em que o está recebendo, conforme laudo de vistoria a ser anexado ao contrato.
 Agora se leia:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
 O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se em 11 de março de 2.021 e terminando em 10 de setembro de 2.021, data em que a LOCATÁRIA se obriga a restituir o imóvel objeto da presente locação livre de pessoas e coisas que haja introduzido no mesmo, nas mesmas condições em que o está recebendo, conforme laudo de vistoria a ser anexado ao contrato.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020 – PROCESSO Nº 219/2020 (Contrato nº 133/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da pavimentação asfáltica na Rua Argemiro Preto Cardoso; Rua Paschoal Funari e Rua Vereador Luiz Preto Cardoso, Bairro Terras de São José, com prorrogação de prazo da execução da obra até 11 de abril de 2.021 e da vigência contratual até 11 de maio de 2021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/18 – PROCESSO Nº 071/18 (Contrato nº 092/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa RÁPIDO SUMARÉ LTDA, objetivando o fretamento diário de 039três) veículos tipo Convencional com condutores, onde os pacientes serão transportados até a cidade de Botucatu, com prorrogação de vigência contratual até 15 de março de 2.022, com valor global de R\$ 833.055,44 (Oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos e quatro centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Contrato nº 024/2021 referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 – PROCESSO Nº 050/2021, que objetiva a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 10 (dez) licenças de uso de software Microsoft Office 365 Business Open, com direito a atualização pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município, de acordo com o artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 15/03/2.021.

TERMO DE REVOGAÇÃO
 Fica REVOGADO os itens 04 e 06 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/21 – PROCESSO Nº. 040/21, objetivando o registro de preços para futura aquisição de itens diversos para o SAI I e II, Casa de Passagem e Serviço de Acolhimento Emergencial, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 16/03/2021. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021 – PROCESSO Nº. 045/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição futura de gás de cozinha para o Gabinete e Tiro de Guerra, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 12/03/2.021. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.



**CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural
 CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO**

O CMPC (Conselho Municipal de Política Cultural) convoca os conselheiros eleitos pela Sociedade Civil em sua totalidade e os membros do poder público para a realização da Reunião do CMPC a se realizar no próximo dia **24 de março de 2021**, na plataforma virtual (Google Meet ou Zoom), com primeira chamada às **18:30 horas** e início às **19:00 horas!**

OBS: o Conselho ressalta que tomará todos os devidos cuidados quanto a distância regulamentar de 1,5 m de cada conselheiro, com a higienização tanto do local (que já fora escolhido por ser favorável a estas normas) quanto dos membros com uso de álcool gel e todos deverão estar munidos de máscaras, assim como a realização de atividades não presenciais!

- A reunião é oficial e terá como pauta principal:
- 1 – Palavra da Presidente;
 - 2 – Consolidar a Pauta da última reunião;
 - 3 – Acompanhamento do Plano de Cultura;
 - 4 – Elaboração do Regimento Interno do CONFOCA;
- Para poder acessar esta plataforma entre em contato pelos e-mails dujavaroproducoes@gmail.com ou cristiano.arteducador@gmail.com para o recebimento do link

Palavra Livre: Inscrever-se no início da reunião, tempo de 5 minutos;
 Agradecemos a disposição de todos e contamos com a colaboração para uma reunião com quórum máximo,
 Atenciosamente
 Avaré, 18 de março de 2021.

POLIANA GOMEZ BRASIL
 Presidente CMPC



Afastamentos (com restrição médica) - grupo de risco da COVID-19 INDEFERIDOS (atualizada em 19 de Março de 2021)

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	SECRETARIA	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	INÍCIO	TÉRMINO ATESTADO	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
8511	ALIDIANE GONZALEZ RODRIGUES	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI GERALDO BENEDETE	18/01/21	INDEFERIDO	24/02/21
8576	ANELISSA BONIFACIO MAZETTI	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI DONA BIDUNGA	02/02/21	INDEFERIDO	24/02/21
8045	CILMARA APARECIDA CRUZ FELIPE	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	01/02/21	INDEFERIDO	23/02/21
7428	FLAVIA PAULA TEIXEIRA ALVES	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI CAROLINA PUZZIELLO	26/01/21	INDEFERIDO	19/02/21
794	FRANCISCO AMARILDO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB PROF MARIA THERESA DE O PICALHO	19/02/21	INDEFERIDO	09/03/21
1415	LENI ELISABETE DE ANDRADE ROCHA	EDUCAÇÃO	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL	EMEB PROF. ELIZABETH DE JESUS FREITAS	08/02/21	INDEFERIDO	12/02/21
8600	MARIA INÊS FURTADO	EDUCAÇÃO	PROFESSOR ADJUNTO	EMEB PROF NORMA LILIA PEREIRA	01/02/21	INDEFERIDO	10/03/21
7831	PAULO VILELA DA SILVA	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB ZAINY ZEQUI	03/02/21	INDEFERIDO	12/02/21
8387	SIRLEI APARECIDA FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	AUX. DESENV. INFANTIL	CEI CAROLINA PUZZIELLO	01/02/21	INDEFERIDO	09/02/21
1205/8567	SUELI APARECIDA FIORINI	EDUCAÇÃO	PROFESSOR ADJUNTO	EMEB PROF FLAVIO NASCIMENTO / EMBE PROF EVANI ELAINE BATTOCHIO CASOLATO	25/02/21	INDEFERIDO	10/03/21



CUIDADO QUE O CORONA TE PEGA.

O vírus não está de brincadeira. E você?

#secuidaavaré

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Terra do Verde, da Água e do Sol



use máscara



não aglomere



lave as mãos